

# POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

NELLO WEALTH



## Sumário

1	APRESENTAÇÃO ABRANGÊNCIA E OBJETIVOS	2
2	DIRETRIZES	2
3	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	3
4	ATUALIZAÇÃO	3
5	DIRETRIZES E PRINCÍPIOS	3
6	ESTRUTURA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO	4
7	PROCESSO DE DECISÃO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO	5
7.1	<b>Análise do Cliente</b>	5
7.2	<b>Análise Macroeconômica</b>	6
7.3	<b>Análise de Mercado</b>	6
7.4	<b>Definição de Propostas</b>	6
7.5	<b>Alocação</b>	7
8	GESTÃO DE RISCO	7
9	REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	7

## POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

### 1 APRESENTAÇÃO ABRANGÊNCIA E OBJETIVOS

A Nello Wealth Management LTDA ("Nello") presta serviços de gestão profissional de carteiras de valores mobiliários ("Atividade"), nos termos da regulação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

A Nello acredita que, para se construir uma reputação confiável, é necessária a definição e divulgação de princípios profissionais claros e em congruência com a Legislação Aplicável e as melhores práticas de mercado, a serem seguidos por todos os sócios, administradores, diretores, profissionais e colaboradores vinculados contratualmente à Nello e que participem das Atividades ("Colaboradores").

Nesta esteira, a Nello conta com a presente Política de Seleção e Alocação de Ativos, que define o processo de análise e seleção de ativos, bem como as rotinas e os procedimentos adotados no referido processo ("Política"). Ao expor a visão de negócios da Nello, busca-se (a) mitigar a ocorrência de situações prejudiciais aos "Clientes" (entendidos como os destinatários dos serviços prestados pela Nello e com os quais esta tenha relação contratual formal) da Nello, e (b) auxiliar no processo de tomada de decisão do Cliente quanto à contratação da Nello.

No caso de dúvidas e questionamentos sobre esta Política, os Clientes poderão entrar em contato com o "Diretor de Gestão", assim definido nos instrumentos societários da Nello, através do seguinte canal: [tiago.almeida@nelloinvestimentos.com.br](mailto:tiago.almeida@nelloinvestimentos.com.br).

### 2 DIRETRIZES

A presente Política deve ser lida e interpretada em conjunto com as demais políticas da Nello (em conjunto, "Políticas Nello"), especialmente com o Manual de Precificação de Ativos e o Manual de Rateio de Ordens, cujas disposições são complementares aos da presente Política.

O quadro sinóptico das Políticas Nello pode ser consultado a seguir:

Documento	Atualização
Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP	JULHO/2024

Código de Ética e Conduta	JULHO/2024
Política de Gestão de Riscos	JULHO/2024
Política de Compliance e Controles Internos	JULHO/2024
Manual de Rateio de Ordens	JULHO/2024
Manual de Precificação de Ativos	JULHO/2024
Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários	JULHO/2024
Política de Seleção e Alocação de Ativos	JULHO/2024

### 3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta Política está em acordo com as normas legais e regulatórias que sejam aplicáveis às Atividades da Nello, incluindo leis federais, estaduais e municipais, ordenamentos, regras e regulamentos dos membros da administração pública direta e indireta, incluindo órgãos de controle, autarquias, entidades de classes, de mercado e autorreguladoras, bem como de regras internacionais às quais o Brasil seja signatário (em conjunto, "Legislação Aplicável").

### 4 ATUALIZAÇÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revisado a cada 12 (doze) meses, ou em menor tempo em caso de atualização na Legislação Aplicável.

### 5 DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

O processo de decisão, seleção e alocação de ativos é guiada pelos seguintes princípios básicos:

- a) Transparência na gestão de recursos do Cliente. Manter clareza e abertura sobre o desempenho e as práticas de administração dos recursos sob gestão;
- b) Diligência e cautela nas decisões de investimento. Realizar análises cuidadosas e criteriosas ao tomar decisões de investimento, assegurando-se de que todas as implicações sejam bem avaliadas;
- c) Adoção de práticas equitativas e alinhadas com os interesses dos Clientes. Implementar práticas justas e imparciais que estejam sempre em sintonia com os objetivos e necessidades dos Clientes;
- d) Experiência: acreditamos que a qualidade e profundidade de uma análise fundamentalista depende da experiência que os gestores acumulam ao longo do tempo;
- e) Adesão à estratégia: os gestores devem seguir sua estratégia com disciplina, evitando a inclinação de adotar estratégias diferentes em resposta a mudanças nas condições de mercado;

- f) Retorno Esperado. Busca de equilíbrio entre risco x retorno, ao longo de um período compatível com o horizonte de investimentos dos clientes, de forma a buscar retornos satisfatórios com risco controlado;
- g) Tolerância ao risco dentro de limites aceitáveis. Avaliar e aceitar riscos de forma prudente, garantindo que estejam dentro dos limites adequados e previamente estabelecidos junto ao Cliente; e
- h) Conformidade legal na seleção e alocação de ativos. Garantir que a escolha e distribuição de ativos estejam em total conformidade com Legislação Aplicável e com as Políticas Nello.

## 6 ESTRUTURA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO

Caberá ao Diretor de Gestão, devidamente autorizado a exercer a Atividade de administrador de carteira de valores mobiliários pela CVM, a responsabilidade pela efetivação desta Política, devendo aplicar as suas determinações pertinentes no processo de seleção e alocação de ativos dos Clientes sob responsabilidade da Nello.

A fim de cumprir com as disposições desta Política, o Diretor de Gestão poderá definir formalmente um Comitê de Seleção e Alocação, formado por 1 (um) a 5 (cinco) Colaboradores indicados pelo próprio Diretor de Gestão, com mandato definido por ele, sendo admitida a recondução.

Ao Diretor de Gestão, caberá, dentre outras funções:

- a) Revisar os relatórios de análise de mercado elaborado pelo Comitê de Seleção e Alocação, ou elaborá-lo, encaminhando-o ao Diretor de Riscos, com eventuais notas do Comitê de Seleção e Alocação;
- b) Revisar a presente Política;
- c) Revisar a metodologia de seleção e alocação para novos ativos, tanto no mercado brasileiro como no mercado internacional, que requeiram tratamento específico não abordado nesta Política;
- d) Supervisionar o Comitê de Seleção e Alocação, se instalado; e
- e) Reportar os impactos das diferentes metodologias no patrimônio de Clientes, discutindo e decidindo sobre questionamentos e/ou reclamações da área comercial e de Clientes.

O Comitê de Seleção e Alocação deverá ser formado por Colaboradores com conhecimento e certificação requerida pela Legislação Aplicável, sendo sua análise revestida de técnica e independente. O Comitê de Seleção e Alocação tem por objetivo:

- a) Avaliar e discutir a seleção e alocação dos ativos existentes nas carteiras administrados pela Nello;
- b) Discutir e buscar soluções de distorções mercadológicas; e
- c) Elaborar relatório semanal sobre a macroeconomia e o mercado.

## **7 PROCESSO DE DECISÃO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO**

As principais fases do processo de decisão e seleção são as seguintes: (i) Análise do Cliente, (ii) Análise Macroeconômica, (iii) Análise de Mercado, (d) Definição de Propostas, e (e) Alocação.

### **7.1 Análise do Cliente**

Inicialmente, todo processo de decisão e seleção é norteado por uma análise caso a caso da situação de cada Cliente, levando em considerações seus objetivos, renda e aceitação de riscos.

Em todos os casos, a Nello busca alcançar retornos significativos e consistência de resultados nos investimentos, com riscos mitigados, através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.

### **7.2 Análise Macroeconômica**

Com a finalidade de interpretar a conjuntura econômica e política brasileira e internacional, avaliando fundamentos e definindo projeções de cenários futuros, de curto, médio e longo prazo. Tal análise é realizada semanalmente pela Área de Gestão.

### **7.3 Análise de Mercado**

A área de Gestão avaliará os melhores ativos e, também, o melhor momento para iniciar o processo de alocação, verificando os volumes, tendências e cenários de curto prazo, com objetivo de fundamentar a tomada de decisão de alocação.

Esta análise é recaí em fatores como: (i) pontualidade do devedor, (ii) retornos dos setores, (iii) índices financeiros como lucratividade, (iv) garantias, (v) verificação do grupo econômico, (vi) volume de emissão, (vii) fluxo de amortização, entre outros.

### **7.4 Definição de Propostas**

A definição de propostas para a construção do portfólio é baseada na análise macroeconômica, nos objetivos, no perfil de risco do cliente e na expertise do Diretor de Gestão. Este processo resulta na elaboração de um portfólio diversificado, contendo diversos ativos, tais como os listados abaixo:

- a) Ações. O portfólio de ações, com foco global, é composto principalmente por empresas "core" de alta qualidade de gestão, governança e geração de valor, reconhecidas pela alta confiabilidade no mercado, bem como por aquelas que apresentam grande potencial de

valorização e crescimento. A seleção é realizada através de uma análise fundamentalista e detalhada, visando mitigar riscos de perdas permanentes de capital e buscando oportunidades de longo prazo.

- b) Renda fixa Os ativos de renda fixa são escolhidos entre aqueles emitidos por instituições financeiras tradicionais e renomadas. A seleção foca em títulos que oferecem boas taxas e segurança, incluindo títulos públicos e privados. A avaliação considera a estabilidade e solidez das instituições emissoras.;
- c) Fundos de Investimento. A escolha dos fundos de investimento é baseada em uma análise rigorosa de sua estrutura, procedimentos, ferramentas, sistemas e políticas. O objetivo é encontrar a melhor relação entre risco e retorno, garantindo que os fundos selecionados atendam aos requisitos de diversificação e liquidez necessários para cada perfil de investidor.
- d) Ativos Negociados no Exterior. A alocação em ativos internacionais é realizada através de uma auditoria minuciosa dos aspectos legais, institucionais e regulatórios dos ativos, garantindo controle de liquidez, uma gestão eficiente de riscos e o maior nível de transparência para o cliente. Ademais, os investimentos são feitos diretamente via conta do cliente no exterior, mitigando o uso de fundos e reduzindo custos intermediários.

Em todos os casos, leva-se em conta uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações e diversificações, tanto em ativos diretos quanto em derivativos, que maximizem o retorno e diminuam o risco da carteira de investimentos dos clientes. A equipe de gestão prioriza a seleção de ativos diretos, evitando o uso de fundos sempre que possível, devido à maior transparência, controle estratégico, monitoramento dos riscos, e alinhamento com o cliente. Essa abordagem permite uma aplicação mais rigorosa das análises fundamentalistas em renda variável e fixa, além de mitigar custos com taxas intermediárias, proporcionando um alinhamento mais eficiente e econômico com os objetivos dos clientes.

## 7.5 Alocação

Uma vez definido o portfólio do Cliente, com base nas regras acima descritas, inicia-se o processo de alocação, da forma mais transparente possível.

O Diretor de Gestão e sua equipe monitorarão as operações e retornos, em tempo real, com a finalidade de acompanhar as mudanças de cenário e *targets* definidos para o encerramento e/ou rebalanceamento de posições e diferentes classes de ativos

## 8 GESTÃO DE RISCO

A Nello atua apenas na gestão de carteiras administradas, não realizando os serviços de custódia, de administração e de controladoria de ativos, que são realizados por terceiros de notória capacidade e experiência no setor ("Administrador").

O Administrador, além de manter a guarda dos ativos dos Clientes, também monitorará eventuais desenquadramentos de limites à Legislação Vigente

O "Diretor de Risco, Compliance e PLD", conforme definido nos instrumentos societários da Nello, atua de forma independente para prevenir e alertar, além de informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites de ativo.

Vale ressaltar que o Diretor de Risco, Compliance e PLD tem autonomia para reduzir ou zerar alguma posição, caso alterações sugeridas em decorrência de desenquadramento de limites de ativo não sejam acatadas pelo Diretor de Gestão.

## **9 REGRAS DE INTERPRETAÇÃO**

Termos Definidos. Os termos grafados utilizados neste documento com as iniciais em maiúsculo terão os significados que lhes são atribuídos no próprio corpo desta Política.

Interpretação. A leitura e interpretação deste documento deverá ser realizada de acordo com os seguintes princípios.

- a)** As definições aqui estabelecidas aplicam-se nas formas masculina e feminina, singular e plural, sem alteração de significado;
- b)** As referências a disposições legais e/ou regulamentares deverão ser interpretadas como referências a elas e suas posteriores alterações ou consolidações;
- c)** Os títulos e subtítulos neste documento são inseridos para a conveniência de referência apenas e não limitarão ou serão utilizados para interpretar os parágrafos ou cláusulas a que se aplicam;
- d)** Os termos "incluir", "incluindo", e termos similares serão considerados como se seguidos da sentença "sem limitação", e as expressões "desta Política", "por meio desta Política", "nesta Política", "esta Política", "a Política", "da Política", "à Política", "presente Política" e "sob esta Política" referem-se a este Política como um todo;
- e)** A não ser que o contexto demande expressamente outra interpretação, referências a cláusulas e itens significam cláusulas e itens desta Política;
- f)** A redação de qualquer disposição desta Política deverá ser, em qualquer hipótese, interpretada de forma simples e de acordo com seu significado justo; e
- g)** A palavra "ou" expressa uma alternativa e/ou separação, mas não uma exclusão.